



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
RADIOTERAPIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: DALMÁCIA ALVES DE LIMA
Matrícula SIAPE: 1424456
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Setor/Unidade de lotação: RADIOTERAPIA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **DALMÁCIA ALVES DE LIMA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **RADIOTERAPIA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 58,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 58,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 6,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, **Dalmácia Alves de Lima**, servidora pública federal lotada no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), administrado pela HU Brasil (Ebserh – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), apresento este Memorial Descritivo e Analítico. Este documento constitui um relato reflexivo, crítico e consubstanciado da minha trajetória profissional, construída ao longo de mais de duas décadas de dedicação ininterrupta à saúde pública e à enfermagem de excelência.

Fui admitida no HC-UFG em **01 de agosto de 2003**, sob regime estatutário, integrando o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) no cargo de **Técnico em Enfermagem** (SIAPE 1424456). Minha jornada é marcada por um compromisso profundo com o cuidado humanizado, a inovação em rotinas assistenciais, a contínua busca por qualificação e o estreito alinhamento com os valores institucionais da Universidade Federal de Goiás.

Minha habilitação profissional assenta-se em uma base de alta qualificação técnica e acadêmica. Concluí o curso superior de Bacharelado em **Enfermagem pela Universidade Católica de Goiás (UCG)** em 23 de fevereiro de 2005, tendo a outorga de grau registrada sob o diploma de registro nº 2.654, Livro 10-Enf, Folha 038, com homologação em 13 de maio de 2005. Sou devidamente inscrita no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (COREN-GO) sob o registro número **144942 (Quadro I - Enfermeira)**. Essa dupla formação — a técnica e a de nível superior — permite-me exercer minhas atribuições no HC-UFG com uma visão analítica diferenciada, aliando destreza procedimental a um sólido conhecimento científico.

Este memorial tem como finalidade instruir meu requerimento de **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)**, em estrito cumprimento às diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, pela Portaria MEC nº 658/2026, pela Instrução Normativa Propessoas nº 03/2026 e pela Orientação Técnica nº 1/2026 da Comissão de Avaliação do RSC-PCCTAE/UFG. Ao longo das seções seguintes, demonstro como minhas experiências, produções técnicas e qualificações atendem de forma plena aos critérios estabelecidos para a concessão desta importante honraria de carreira.

Ao longo dos meus 23 anos de atuação no Hospital das Clínicas da UFG, acumulei uma rica experiência prática em diferentes setores de alta e média complexidade assistencial. Minha trajetória caracteriza-se pela flexibilidade, rápida adaptação a novas tecnologias de cuidado e liderança técnica na assistência direta ao paciente.

Logo após minha admissão em agosto de 2003, fui lotada na **Clínica Cirúrgica**, setor onde atuei por aproximadamente um ano. Nesse ambiente inicial de atuação, fui responsável pela assistência de enfermagem pré e pós-operatória de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos de diversas especialidades. Essa vivência consolidou minha base técnica em curativos complexos, controle algico, monitorização hemodinâmica básica e acolhimento humanizado em momentos de grande vulnerabilidade para os pacientes e seus familiares.

Posteriormente, fui transferida para o **Centro Renal de Terapia Substitutiva**, atuando no Serviço de Hemodiálise por quase uma década. A nefrologia é uma das áreas de maior densidade tecnológica e exigência assistencial na enfermagem. Nesse setor, desenvolvi competências de alta especialização na assistência a pacientes renais crônicos e agudos, tanto em programas regulares de hemodiálise quanto em cenários críticos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Minhas atribuições cotidianas envolviam a punção de Fístula Artério-Venosa (FAV), a instalação e manejo de cateteres de Duplo Lúmen e cateteres de Tenckhoff, o controle rigoroso de balanço hídrico, a programação e monitoramento de máquinas de hemodiálise de última geração, a realização de sessões de Diálise Peritoneal Intermitente (DPI) e a administração de terapêutica medicamentosa complexa. Diante do excelente desempenho técnico, assiduidade e amor ao paciente demonstrados nesse setor, fui agraciada com a outorga de **Servidor Destaque da Seção de Terapia Renal Substitutiva** no ano de 2005, um marco de reconhecimento precoce e motivador em minha carreira.

Buscando expandir meus horizontes profissionais, atuei por 12 anos na **Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI)** do HC-UFG. Trata-se de um setor interdisciplinar onde a enfermagem desempenha papel crucial na garantia da segurança do paciente durante a realização de exames contrastados e procedimentos intervencionistas. Minha atuação envolveu a preparação física e psicológica dos pacientes, checagem criteriosa de acessos venosos periféricos e centrais, triagem detalhada de segurança para Ressonância Magnética (RM), e assistência em salas de ultrassonografia, tomografia computadorizada e radiologia telecomandada.

Neste setor, destaquei-me na liderança de processos de trabalho no período noturno, garantindo a continuidade segura das atividades assistenciais e o alinhamento rigoroso com as diretrizes de controle de infecções e de radioproteção. Minha sólida experiência acumulada na UDI culminou na elaboração coletiva

de normas técnicas e protocolos operacionais para o hospital, como detalhado adiante.

Recentemente, fui lotada no **Setor de Radioterapia** do HC-UFG, onde atuo há menos de um ano. A assistência de enfermagem em radioterapia exige alto grau de especialização na gestão de efeitos adversos cutâneos e sistêmicos do tratamento oncológico (como as radiodermites), orientação contínua ao paciente oncológico sobre autocuidado e suporte emocional. Sinto-me honrada em trazer toda a bagagem acumulada nos setores anteriores para otimizar o fluxo assistencial e acolher com excelência os pacientes que enfrentam o tratamento contra o câncer na nossa instituição.

Conforme preconizado no Requisito VI, Item 19 da Orientação Técnica nº 1/2026 da UFG, a atuação ativa de servidores Técnico-Administrativos em Educação no enfrentamento de crises sanitárias e pandemias é objeto de elevado reconhecimento e pontuação para fins de RSC. Minha trajetória profissional registra uma atuação resiliente e direta na linha de frente durante um dos momentos mais desafiadores da saúde pública global.

Durante a pandemia de COVID-19, atuei de forma ininterrupta no período de **11 de março de 2020 a 05 de maio de 2023**, correspondendo exatamente ao marco estabelecido pelas autoridades de saúde e ratificado por declaração oficial emitida pelo Superintendente do HC-UFG/HU BRASIL, Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios.

Minhas atividades nesse período crítico envolveram:

- Prestação de assistência direta de enfermagem hospitalar a pacientes com suspeita clínica ou diagnóstico confirmado de infecção pelo vírus SARS-CoV-2, em diferentes níveis de gravidade assistencial.
- Implementação e supervisão rigorosa de protocolos de biossegurança, incluindo paramentação, desparamentação e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), mitigando o risco de contágio cruzado no ambiente hospitalar.
- Adaptação dinâmica e ágil frente a constantes alterações de fluxos assistenciais e à sobrecarga dos sistemas de saúde, demonstrando resiliência emocional e capacidade técnica para atuar sob extrema pressão.
- Participação ativa em ações de educação em saúde e contingenciamento de crises junto à equipe multiprofissional, assegurando que o cuidado prestado observasse as mais recentes diretrizes baseadas em evidências científicas.

Essa atuação na linha de frente não apenas salvou vidas, mas consolidou minha competência em gerenciar cenários complexos de crise sanitária, um saber prático inestimável que hoje enriquece o patrimônio intelectual do Hospital das Clínicas da UFG.

O Reconhecimento de Saberes e Competências valoriza sobremaneira a capacidade do servidor de produzir conhecimento prático estruturado que impacte positivamente a governança e a segurança institucional (Requisito II, Item 6 e Requisito VI, Item 12). Ao longo de minha atuação na Unidade de Diagnóstico por Imagem, percebi a necessidade premente de uniformizar e padronizar as condutas de enfermagem voltadas ao período noturno.

Dessa percepção e de um esforço colaborativo, atuei como **coautora na elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) STDT.UDI.018 - Versão 1.0**, intitulado "**Rotinas da Enfermagem**

Período Noturno – Serviço de Radiologia da UDI", emitido em 26 de agosto de 2026 e homologado pelas instâncias superiores do hospital, com validade estabelecida até agosto de 2028.

Este documento técnico-normativo representou um avanço gerencial significativo para o HC-UFG, pois logrou padronizar:

- Passagem e Recebimento de Plantão de forma sistematizada, assegurando a continuidade segura das informações clínicas e operacionais.
- Rotinas de Organização e Higienização de Salas Técnicas (Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Radiologia Telecomandada) no início de cada turno noturno.
- Triagem de Segurança para Ressonância Magnética, normatizando o controle rigoroso contra a entrada de objetos ferromagnéticos na sala de magneto.
- Protocolo de Administração de Meios de Contraste, determinando a checagem obrigatória do acesso venoso periférico ou central, monitorização de reações adversas e procedimentos de cuidados pós-exame.
- Sistematização dos Registros de Enfermagem em prontuário eletrônico (sistema AGHU), otimizando o fluxo de faturamento e a rastreabilidade da assistência.

A elaboração deste POP reflete meu compromisso com a melhoria contínua da qualidade e segurança do paciente no HC-UFG. Trata-se de uma produção técnica de alto valor institucional, que serve de guia cotidiano para a equipe de enfermagem da UDI, promovendo a isonomia procedimental e a segurança jurídica de nossas práticas assistenciais.

Minha trajetória é alicerçada no princípio da educação permanente. Entendo que a excelência na saúde pública exige uma atualização constante perante as inovações científicas e metodológicas da enfermagem. Ao longo de minha carreira no HC-UFG, dediquei centenas de horas à qualificação profissional formal e informal, participando de cursos de alta relevância e de grandes congressos nacionais da área.

Abaixo, apresento de forma estruturada as qualificações e participações científicas que integram meu portfólio de saberes (Requisito II, Itens 9 e 11, e Requisito VI, Item 4):

Graduação em Enfermagem (Bacharelado)* 23/02/2005	4 anos	Universidade Católica de Goiás (UCG)	Concl.
Curso de Vigilância Sanitária (Aproveitamento 9.0) a 05/08/2009	180 horas	CENED - Centro de Ed. Profissional	19/07
Curso de Capacitação em Nefrologia Básica Dezembro/2007	150 horas	Hospital das Clínicas / UFG	Junho a
Curso Processo de Cuidar no Trab. Equipe Enfermagem Hospital das Clínicas / UFG 07/06/2006	120 horas		13/03 a
Curso de Inglês I - Melhor Idade (Média 9.7) 2017/01	60 horas	Centro de Línguas – UFG	Semestre

Participação no XXV Congresso Brasileiro de Nefrologia SOBEN (Vitória - ES)	11 a 15 de Setembro/2010	36 horas
Participação no 57º Congresso Brasileiro de Enfermagem	ABEn (Goiânia - GO)	03 a 07 de Novembro/2005
		32 horas

O **Curso de Capacitação em Nefrologia Básica (150h)** foi o alicerce para a minha longa atuação no Serviço de Hemodiálise. Com aulas teóricas e práticas exaustivas, capacitei-me no manejo crítico das terapias renais, o que resultou em uma redução de intercorrências nas sessões de hemodiálise e diálise peritoneal sob meus cuidados. Da mesma forma, o curso **"Processo de Cuidar no Trabalho em Equipe de Enfermagem" (120h)** aprimorou minhas habilidades de comunicação interpessoal, bioética e liderança de equipe, fundamentais para a posterior coautoria de normas institucionais na UDI.

A formação em **Vigilância Sanitária (180h)**, concluída em 2009 com excelente aproveitamento técnico, municiou-me com conhecimentos profundos sobre gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, controle de infecção hospitalar e segurança do paciente — saberes que foram aplicados diretamente no desenho das rotinas assistenciais noturnas da Radiologia na UDI, especialmente no que tange à manipulação de contrastes radiológicos e desinfecção de equipamentos.

Por fim, o **Curso de Inglês I (60h)**, realizado no renomado Centro de Línguas da UFG, permitiu-me desenvolver habilidades básicas de leitura instrumental técnica. Esse conhecimento é extremamente útil para a compreensão de termos técnicos, manuais de equipamentos radiológicos de última geração e diretrizes internacionais de sociedades de enfermagem e radiologia.

O Reconhecimento de Saberes e Competências valoriza também as homenagens e premiações formais recebidas pelo servidor no âmbito de sua instituição de exercício (Requisito III, Item 3). Essas honrarias constituem evidência empírica do compromisso de destaque profissional e ética cotidiana no trabalho.

No ano de 2005, com apenas dois anos de exercício profissional, recebi o título oficial de **Servidora Destaque da Seção de Terapia Renal Substitutiva** do Hospital das Clínicas da UFG. Essa premiação formal, homologada pela Gerência do setor sob a assinatura da Enfermeira-Gerente Elisete Regina R. de B. Santana, foi concedida após avaliação qualitativa de minhas competências cotidianas.

As justificativas formais para a concessão deste destaque foram:

- **Assiduidade e Compromisso:** Demonstração de pontualidade impecável, cumprimento rigoroso de escalas de plantão e prontidão para atender às demandas extraordinárias da clínica renal.
- **Iniciativa e Espírito de Equipe:** Atuação colaborativa com a equipe multiprofissional (médicos, assistentes sociais e psicólogos), antecipando soluções para otimizar o fluxo assistencial e o conforto dos pacientes em hemodiálise.
- **Amor ao Paciente:** Atendimento humanizado diferenciado a pacientes renais crônicos, cuja rotina terapêutica é exaustiva e de alta fragilidade emocional.

Receber esta distinção ainda no início de minha carreira pública federal marcou indelevelmente minha postura profissional. Ela representa a validação de que o cuidado com excelência e afeto é o caminho para construir uma enfermagem verdadeiramente transformadora e sintonizada com a missão do HC-UFG.

Ao lançar um olhar reflexivo sobre a minha jornada de 23 anos como Técnica em Enfermagem no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, compreendo que minha carreira é a expressão viva do conceito de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). Cada ambiente de atuação — da Clínica Cirúrgica às exigências críticas da Hemodiálise e da Radioterapia, passando pelo pioneirismo técnico na Unidade de Diagnóstico por Imagem — moldou uma profissional versátil, resiliente e tecnicamente qualificada.

Minha atuação exemplar durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19 demonstrou meu compromisso inabalável com a vida e a saúde pública, mesmo sob as condições mais adversas. Minha contribuição como coautora na elaboração de um protocolo regulatório para o hospital (POP STDT.UDI.018) evidencia que não sou apenas uma executora de tarefas, mas uma agente ativa na formulação de melhores práticas institucionais.

A solidez das minhas qualificações formais — coroada pela minha graduação como Bacharel em Enfermagem em 2005 e complementada por centenas de horas de cursos de capacitação técnica em áreas estratégicas como Nefrologia e Vigilância Sanitária — atesta meu compromisso eterno com a atualização científica. Por fim, o prêmio de Servidora Destaque de 2005 corrobora a dedicação ética e humana que sempre dispensou a cada paciente que esteve sob meus cuidados.

Desta forma, sinto-me plenamente convicta de que os saberes teóricos, práticos, procedimentais e humanos aqui expostos guardam estrita consonância com os requisitos avaliativos da Comissão do RSC-PCCTAE/UFG, consubstanciando meu pleito por este merecido reconhecimento de carreira. Reafirmo o meu orgulho em pertencer à comunidade técnica e assistencial da UFG e EBSERH, renovando meu compromisso de continuar servindo à sociedade goiana com a mais alta excelência em enfermagem.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio6.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupoll_Criterio3.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf

6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente
DALMACIA ALVES DE LIMA
Data: 04/09/2026 19:51:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DALMÁCIA ALVES DE LIMA

Matrícula SIAPE 1424456
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 4 de setembro de 2026 às 18:38